



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 05/2021

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2021 - Data: de 26
de julho de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a viagem para VISITA À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRE DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

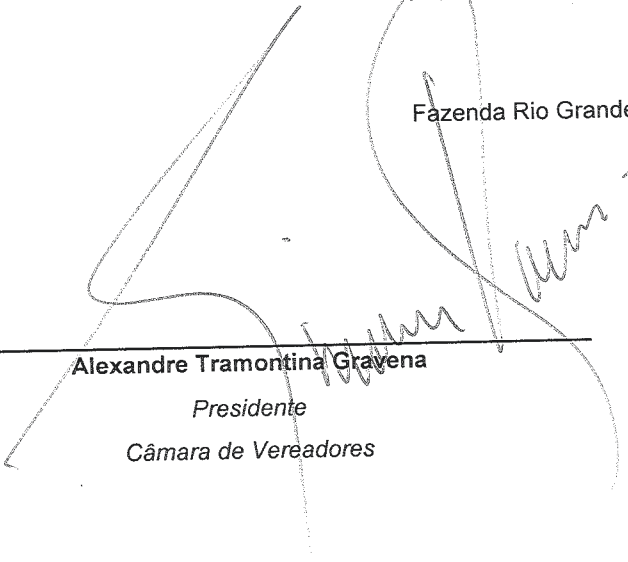
No dia: 20/07/2021

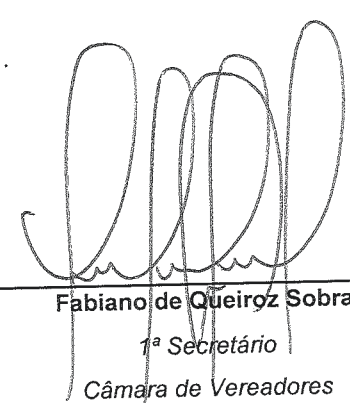
Conforme solicitação n.º: 02/2021

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
FABIANO de QUEIROZ SOBRAL	027.811.309-58	VEREADOR	1	R\$ 509,60	R\$ 509,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores


Fabiano de Queiroz Sobral
1ª Secretário
Câmara de Vereadores